

PORTARIA N.º 1054/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 129569/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1029/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Roberto Pereira Althoff – CRM 15814, Rafael Meller Amante – CRM 9154 e Carolina Gonçalves de Macedo – CRM 18232, para reavaliação da condutora Edna Rodrigues, em Criciúma/SC

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**